



**Forfar**  
EDUCATION

# Regulamento de Transportes



# Índice

Introdução.....	3
Legislação .....	4
Organização do Serviço de Transporte .....	5
Inscrição e Critérios de Acesso .....	6
Identificação dos Alunos.....	8
Direitos e Deveres dos Utilizadores .....	10
Responsabilidades dos Alunos.....	10
Responsabilidades dos Pais / Encarregados de Educação .....	11
Responsabilidades da Escola .....	13
Motoristas .....	13
Auxiliares de Transportes .....	14
Normas de Segurança e Comportamento .....	16
Regras de conduta durante o Transporte .....	16
Procedimentos em caso de emergência .....	18
Gestão e Funcionamento.....	20
Plano Anual de Transportes .....	20
Condições de pagamento .....	20
Procedimentos para alteração de horários ou percursos.....	21
Disposições finais .....	23
Situações omissas a este Regulamento.....	23
Procedimentos para revisão e atualização deste regulamento.....	24

## Introdução

O presente Regulamento de Transportes da Escola Internacional de Torres Vedras (EITV) estabelece as normas e procedimentos relativos ao serviço de transporte escolar disponibilizado pela escola. Este documento foi elaborado com o objetivo de garantir a segurança, eficiência e qualidade do serviço prestado aos alunos, considerando as melhores práticas observadas.

O serviço de transporte escolar da EITV é operado por motoristas experientes e detentores de licenças de acordo com a legislação em vigor, comprometidos com o bem-estar de cada aluno. A nossa frota é composta por veículos confortáveis e bem conservados, regularmente mantidos e equipados com dispositivos de segurança avançados, garantindo um ambiente seguro durante todos os percursos.

Este regulamento define as condições de acesso ao serviço, os direitos e deveres dos utilizadores, as normas de segurança e comportamento, bem como os procedimentos administrativos relacionados com a utilização do transporte escolar.

A EITV está empenhada em oferecer um serviço de transporte escolar de excelência, adaptado às necessidades individuais dos alunos e em constante evolução para responder aos desafios da mobilidade contemporânea.

## Legislação

A organização e gestão do Transporte Escolar regem-se pelo respetivo enquadramento legal e a sua implementação está regulada por um conjunto de normas legais assentes nos seguintes diplomas:

- Lei n.º 13/2006, de 17 de abril, alterada pela Lei n.º 17-A/2006, de 26 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 255/2007, de 13 de julho, e pela Lei n.º 5/2013, de 22 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 101/2021, de 19 de novembro, pelo Decreto-Lei n.º 74-A/2023 de 28 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 57-B/2024, de 24 de setembro;
- Portaria n.º 1350/2006, de 27 de novembro;
- Deliberação n.º 585/2012, de 23 de abril, alterada pela Deliberação n.º 1538/2014 e pela Deliberação n.º 702/2018, de 19 de junho;
- Regulamento n.º 631/2019, de 9 de agosto;
- Regulamentações de segurança para veículos de transporte escolar.



## Organização do Serviço de Transporte

A Escola Internacional de Torres Vedras estabelece um conjunto de rotas cuidadosamente planeadas para atender às necessidades de transporte dos nossos alunos. Estas rotas foram definidas com o objetivo de otimizar o tempo de viagem, garantir a segurança dos alunos e proporcionar um serviço eficiente e confiável.

As rotas abrangem as principais áreas residenciais dos nossos alunos, com pontos de recolha estrategicamente localizados para facilitar o acesso e minimizar o tempo de espera. Cada rota foi desenhada tendo em consideração a localização das áreas residenciais dos alunos, a topografia da região e as condições de tráfego, de modo a proporcionar uma viagem segura e confortável.

Os horários de cada rota são estabelecidos de forma a assegurar que todos os alunos chegam à escola a tempo do início das aulas e sejam recolhidos prontamente após o término das atividades escolares (a partir das 16h30). Estes horários são revistos regularmente para garantir a sua adequação às necessidades da comunidade escolar.

A escola reserva-se o direito de fazer ajustes nas rotas e horários ao longo do ano letivo, sempre que necessário, para melhor servir os nossos alunos e suas famílias. Quaisquer alterações serão comunicadas atempadamente a todos os utilizadores do serviço de transporte.

As informações detalhadas sobre as rotas específicas, incluindo os pontos de recolha, horários e contactos relevantes, são fornecidas separadamente aos pais e encarregados de educação no início de cada ano letivo ou no momento da inscrição no serviço de transporte.

## Inscrição e Critérios de Acesso

### Pré-requisitos:

- Exclusivo para alunos matriculados na EITV;
- Requer preenchimento de formulário específico disponibilizado online, em [portal.eitv.pt/transporte](http://portal.eitv.pt/transporte).

### Prazos:

- As Inscrições devem ser realizadas dentro do prazo estipulado em cada ano letivo;
- As inscrições tardias serão aceites mediante disponibilidade de vagas.

### Documentação:

- Comprovativo de pagamento da taxa de inscrição;
- Dados atualizados do aluno e contactos de emergência;
- Termo de responsabilidade.

### Confirmação:

- As vagas são atribuídas por ordem de inscrição e conforme a localização geográfica do aluno e a rota pretendida;
- A escola fornece documento com detalhes da rota e horário.

### Critérios de Acesso:

- Prioridades:
  - Irmãos de alunos já utilizadores do serviço.
- Restrições:
  - Limitação de vagas por veículo, conforme capacidade legal;
  - Não disponível para períodos parciais (ex: apenas manhãs).
- Condições Especiais:
  - Adaptações de rotas para casos excepcionais, mediante análise técnica.

Normas de Utilização:

- Pagamentos:
  - Os valores mensais do transporte são calculados em função dos dias letivos e, para simplificação da faturação, divididos em dez prestações iguais, pelo que a não utilização do transporte, ainda que no período de interrupção de atividades letivas, não dá direito a qualquer restituição/alteração.
- Comunicações:
  - Os cancelamentos devem ser formalizados até dia 15 do mês anterior, através do envio de um email para o [geral@eitv.pt](mailto:geral@eitv.pt);
  - As ausências pontuais devem ser comunicadas até às 15h00 do dia anterior na Receção da escola (Ilda Caseiro). Situações de última hora devem ser comunicadas diretamente aos autocarros/carrinhas.

Obrigações:

- O cartão de identificação do aluno na escola é de utilização obrigatória;
- Os Pais/Encarregados de Educação/Responsáveis devem garantir a presença do aluno no ponto de recolha no horário estipulado.

Este sistema assegura equidade no acesso ao transporte escolar disponibilizado pela EITV e cumpre os princípios do Regulamento Interno da escola, que prioriza a segurança efetiva dos alunos e a colaboração família-escola.

## Identificação dos Alunos

A Escola Internacional de Torres Vedras implementa um sistema de identificação rigoroso para garantir a segurança e eficiência do serviço de transporte escolar.

Este sistema inclui:

- Cartão de Identificação do Aluno
  - Emitido pela escola, serve para identificação do aluno em diferentes situações e contextos, nomeadamente nos transportes escolares;
  - Contém foto do aluno, nome e número de processo interno;
  - Obrigatório na utilização do transporte escolar.
  
- Procedimentos de Utilização:
  - Os alunos devem apresentar o cartão ao motorista ou à auxiliar/vigilante de transporte sempre que solicitado;
  - O cartão deve permanecer na posse do aluno durante toda a viagem;
  - Em caso de perda ou dano, um novo cartão deve ser solicitado por escrito imediatamente, através do email [geral@eitv.pt](mailto:geral@eitv.pt).
  
- Controlo de Acesso:
  - Os motoristas ou as auxiliares/vigilantes de transporte são responsáveis pela verificação dos cartões no autocarro;
  - Os alunos sem cartão ficam sujeitos a uma medida de advertência.
  
- Atualização de Dados:
  - Os pais ou encarregados de educação são responsáveis por manter as informações do cartão atualizadas, assim como os contactos de emergência;
  - Qualquer alteração de dados deve ser comunicada escrito, através do email [geral@eitv.pt](mailto:geral@eitv.pt).

- Segurança:
  - O cartão é pessoal e intransmissível;
  - O uso indevido do cartão pode resultar em sanções disciplinares.

Este sistema de identificação visa não apenas garantir a segurança dos alunos, mas também facilitar a gestão eficiente do serviço de transporte, assegurando que apenas os alunos autorizados utilizem o serviço.

# Direitos e Deveres dos Utilizadores

## Responsabilidades dos Alunos

Os alunos utilizadores do serviço de transporte escolar da Escola Internacional de Torres Vedras têm as seguintes responsabilidades:

- Apresentar o cartão de identificação da escola sempre que solicitado;
- Respeitar os horários estabelecidos, comparecendo no local de embarque com antecedência mínima de 5 minutos;
- Manter uma conduta adequada durante todo o percurso, respeitando as instruções do motorista e da auxiliar/vigilante de transporte;
- Permanecer sentado e com o cinto de segurança colocado durante toda a viagem;
- Não comer, beber ou fumar dentro do veículo nem utilizar substâncias ilícitas;
- Não transportar objetos que possam constituir perigo para os outros passageiros ou danificar o veículo;
- Tratar com respeito os colegas, o motorista, a auxiliar/vigilante de transporte e quaisquer outros utilizadores do transporte;
- Comunicar ao motorista, à auxiliar/vigilante de transporte ou à escola qualquer anomalia ou situação que possa comprometer a segurança do transporte;
- Não distrair o motorista durante o percurso;
- Conservar limpo e em bom estado o interior do veículo e o seu lugar;
- Não abrir as janelas sem autorização da auxiliar/vigilante de transporte ou do motorista;
- Não manusear dispositivos de abertura das portas ou saídas de emergência, exceto em situações de perigo iminente;
- Respeitar a propriedade alheia, seja dos colegas ou do próprio veículo;
- Informar atempadamente a escola sobre qualquer alteração na utilização habitual do transporte;

- Cumprir todas as normas de segurança estabelecidas no Regulamento Interno da Escola e na legislação aplicável ao transporte coletivo de crianças.

O não cumprimento destas responsabilidades pode resultar em medidas disciplinares, conforme previsto no Regulamento Interno da Escola, podendo incluir a suspensão temporária ou permanente do serviço de transporte escolar.

### **Responsabilidades dos Pais / Encarregados de Educação**

Os pais e encarregados de educação dos alunos que utilizam o serviço de transporte escolar da Escola Internacional de Torres Vedras têm as seguintes responsabilidades:

- Efetuar a inscrição do educando no serviço de transporte escolar dentro dos prazos estabelecidos pela escola;
- Manter atualizados os dados de contacto e informações relevantes do educando junto à secretaria da escola;
- Assegurar que o educando chega pontualmente ao ponto de embarque designado, no mínimo 5 minutos antes do horário previsto;
- Garantir a presença de um adulto responsável no ponto de desembarque para receber o educando, salvo autorização expressa para que o aluno se desloque sozinho;
- Comunicar à escola, com antecedência mínima de 24 horas, qualquer alteração na utilização habitual do transporte pelo educando;
- Informar imediatamente a escola sobre qualquer situação que possa afetar a segurança ou o bem-estar do educando durante o transporte;
- Responsabilizar-se por eventuais danos causados pelo educando ao veículo ou a outros utilizadores do serviço;
- Colaborar com a escola na sensibilização do educando para o cumprimento das normas de segurança e comportamento durante a utilização do transporte;

- Efetuar o pagamento atempado das mensalidades do serviço de transporte, conforme estipulado pela escola;
- Respeitar e fazer respeitar pelo educando as normas estabelecidas no Regulamento de Transportes e no Regulamento Interno da Escola;
- Não interferir na operação do serviço de transporte, respeitando as decisões do motorista e da auxiliar/vigilante de transporte em questões de segurança e disciplina;
- Comunicar à escola qualquer ocorrência ou preocupação relacionada com o serviço de transporte;
- Assegurar que o educando possui e apresenta o cartão de identificação da escola sempre que utiliza o serviço;
- Estabelecer contacto direto com o veículo de transporte escolar, através do número de telefone designado para o efeito, em caso de situações imprevistas que resultem em atrasos ou impedimentos do educando na utilização do serviço de transporte;
- Participar nas reuniões convocadas pela escola relacionadas com o serviço de transporte, quando solicitado;
- Conhecer e cumprir a legislação aplicável ao transporte coletivo de crianças, colaborando para a sua efetiva implementação.

O não cumprimento destas responsabilidades pode resultar na suspensão ou cancelamento do serviço de transporte para o educando, sem prejuízo de outras medidas previstas no Regulamento Interno da Escola.

## Responsabilidades da Escola

### Motoristas

Os motoristas responsáveis pelo transporte escolar da Escola Internacional de Torres Vedras têm as seguintes responsabilidades:

- Possuir a habilitação legal necessária para conduzir veículos de transporte coletivo de crianças de acordo com a legislação em vigor;
- Garantir o cumprimento rigoroso dos horários e rotas estabelecidos pela escola;
- Assegurar que todos os alunos estão devidamente identificados e autorizados a utilizar o transporte escolar;
- Verificar se todos os passageiros estão sentados e com os cintos de segurança colocados antes de iniciar a marcha;
- Manter uma condução segura e defensiva, respeitando todas as regras de trânsito e limites de velocidade;
- Garantir que o veículo está em perfeitas condições de segurança e higiene antes de iniciar cada viagem;
- Comunicar imediatamente à escola qualquer avaria ou anomalia no veículo;
- Não permitir a entrada no veículo de pessoas não autorizadas;
- Manter uma atitude profissional e cordial com os alunos, pais/encarregados de educação e funcionários da escola;
- Reportar à direção da escola qualquer incidente ou comportamento inadequado dos alunos durante o transporte;
- Não fumar, ingerir bebidas alcoólicas ou substâncias que possam alterar a capacidade de condução antes ou durante o serviço;
- Participar nas ações de formação e sensibilização promovidas pela escola ou entidades competentes;
- Conhecer e aplicar os procedimentos de emergência e evacuação do veículo;
- Assegurar que nenhum aluno é deixado sozinho no veículo ao final do percurso;

- Respeitar a capacidade máxima de lotação do veículo;
- Não utilizar telemóveis ou outros dispositivos eletrónicos durante a condução;
- Colaborar com a auxiliar/vigilante de transporte na manutenção da disciplina e segurança dentro do veículo;
- Garantir que as portas do veículo permanecem fechadas durante todo o percurso;
- Realizar a paragem do veículo para embarque e desembarque dos alunos apenas nos locais previamente definidos e autorizados;
- Manter-se atualizado sobre as normas de segurança e legislação aplicável ao transporte coletivo de crianças.

O não cumprimento destas responsabilidades pode resultar em medidas disciplinares, incluindo a possibilidade de afastamento da função de motorista de transporte escolar, conforme previsto na legislação e nas normas internas da escola.

### Auxiliares de Transportes

As auxiliares/vigilantes de transporte da Escola Internacional de Torres Vedras têm as seguintes responsabilidades:

- Garantir que todos os alunos estão devidamente identificados e autorizados a utilizar o transporte escolar;
- Auxiliar os alunos no embarque e desembarque do veículo, com especial atenção às crianças mais novas e àquelas com necessidades específicas;
- Assegurar que todos os alunos estão sentados e com os cintos de segurança corretamente colocados antes e durante a viagem;
- Manter a ordem e a disciplina dentro do veículo, intervindo de forma adequada sempre que necessário;
- Comunicar ao motorista qualquer situação que possa comprometer a segurança durante a viagem;
- Verificar se nenhum aluno ou pertence foi deixado no veículo no final de cada viagem;

- Reportar à direção da escola qualquer incidente, comportamento inadequado ou situação anómala ocorrida durante o transporte;
- Prestar os primeiros socorros em caso de emergência e acionar os serviços de emergência quando necessário;
- Conhecer e estar preparadas para executar os procedimentos de evacuação do veículo em situações de emergência;
- Garantir que os alunos são entregues apenas aos pais/encarregados de educação ou pessoas autorizadas por estes nos pontos de desembarque;
- Manter uma atitude profissional, cordial e respeitosa com os alunos, pais/encarregados de educação e outros funcionários da escola;
- Colaborar com o motorista na manutenção da limpeza e organização do interior do veículo;
- Assegurar que os alunos não comem, bebem ou manuseiam objetos perigosos durante a viagem;
- Auxiliar na gestão de conflitos entre alunos, promovendo um ambiente harmonioso durante o transporte;
- Manter a confidencialidade sobre informações pessoais dos alunos e suas famílias;
- Estar atentas às necessidades individuais dos alunos, especialmente aqueles com condicionantes médicas ou mobilidade reduzida;
- Garantir que as mochilas e outros pertences dos alunos estão devidamente acomodados e não obstruem os corredores ou saídas de emergência;
- Ser detentoras de certificado de formação em primeiros socorros e procedimentos de evacuação de emergência, renovado a cada dois anos;
- Participar nas ações de formação e sensibilização promovidas pela escola ou entidades competentes;
- Manter-se atualizadas sobre as normas de segurança e procedimentos estabelecidos pela escola para o transporte escolar.

O não cumprimento destas responsabilidades pode resultar em medidas disciplinares, conforme previsto nas normas internas da escola e na legislação aplicável.

# Normas de Segurança e Comportamento

## Regras de conduta durante o Transporte

Para garantir a segurança e o bem-estar de todos os utilizadores do serviço de transporte escolar, a Escola Internacional de Torres Vedras estabelece as seguintes regras de conduta:

- Embarque e Desembarque:
  - Aguardar ordeiramente a chegada do veículo no ponto de recolha designado;
  - Entrar e sair do veículo de forma organizada, sem empurrar ou correr;
  
- Segurança:
  - Colocar o cinto de segurança, imediatamente após se sentar, e mantê-lo colocado durante toda a viagem;
  - Permanecer sentado durante todo o percurso;
  - Não distrair o motorista durante a condução;
  - Não manusear portas, janelas ou saídas de emergência sem autorização;
  
- Comportamento:
  - Manter um tom de voz moderado, sem gritar;
  - Tratar com respeito o motorista, a auxiliar/vigilante de transporte, os colegas e outros passageiros;
  - Não utilizar linguagem ofensiva ou inadequada;
  - Abster-se de qualquer forma de bullying ou intimidação.
  
- Preservação do Veículo:
  - Não danificar ou sujar o interior do veículo;
  - Não comer, beber ou fumar dentro do veículo nem utilizar substâncias ilícitas;
  - Não deixar lixo ou objetos pessoais no veículo.

- **Objetos Pessoais:**
  - Manter mochilas e outros pertences nos suportes ou locais adequados, sem obstruir corredores;
  - Não transportar objetos perigosos ou inadequados ao ambiente escolar.
  
- **Dispositivos Eletrónicos:**
  - Utilizar auscultadores ao ouvir música ou outros conteúdos;
  - Não captar fotografias ou vídeos.
  
- **Procedimentos de Emergência:**
  - Conhecer e seguir as instruções de evacuação em caso de emergência;
  - Informar imediatamente a auxiliar/vigilante de transporte sobre qualquer situação anómala ou de risco.
  
- **Cumprimento de Instruções:**
  - Respeitar as instruções do motorista e da auxiliar/vigilante de transporte;
  - Respeitar as decisões tomadas pelos responsáveis do transporte em situações não previstas neste regulamento.

O não cumprimento destas regras pode resultar em medidas disciplinares, conforme previsto no Regulamento Interno da Escola, incluindo a possibilidade de suspensão temporária ou permanente do serviço de transporte escolar.

## Procedimentos em caso de emergência

Para garantir a segurança de todos os utilizadores do serviço de transporte escolar, a Escola Internacional de Torres Vedras estabeleceu os seguintes procedimentos em caso de emergência:

- Manter a calma e seguir as instruções do motorista e do vigilante;
- Deixar os pertences e objetos pessoais para trás;
- Desapertar os cintos de segurança e levantar-se apenas quando instruído;
- Sair do veículo de forma ordenada, utilizando as saídas designadas ou de emergência;
- Ajudar os colegas mais novos ou com dificuldades de mobilidade;
- Reunir-se num ponto de encontro, afastado do veículo, que seja designado para esse fim;
- Permanecer em grupo e aguardar instruções adicionais.

Em caso de Acidente de Viação:

- O motorista deve parar o veículo em local seguro, se possível;
- A auxiliar/vigilante de transportes deve avaliar a situação e contactar imediatamente os serviços de emergência;
- Proceder à evacuação do veículo, se necessário, seguindo os procedimentos acima descritos;
- A auxiliar/vigilante de transportes deve prestar os primeiros socorros, se necessário e possível;
- Contactar a escola;
- Não mover vítimas com suspeita de lesões graves, exceto em caso de maior perigo iminente.

Em caso de Incêndio no Veículo:

- O motorista deve parar imediatamente o veículo em local seguro;
- Proceder à evacuação imediata de todos os ocupantes do veículo;

- A auxiliar/vigilante de transportes e/ou motorista devem utilizar o extintor, nos casos em que seja seguro fazê-lo;
- Afastar todos os alunos para uma distância segura do veículo;
- Contactar os bombeiros e a escola.

### Em caso de Avaria Mecânica:

- O motorista deve tentar parar o veículo em local seguro;
- Manter os alunos dentro do veículo, a menos que haja risco de segurança;
- A auxiliar/vigilante de transportes deve contactar a escola para organizar transporte alternativo;
- Manter os alunos calmos e informados da situação.

### Em caso de Aluno Doente ou Ferido:

- A auxiliar/vigilante de transportes deve avaliar a condição do aluno;
- Nos casos de situações graves, contactar imediatamente os serviços de emergência;
- Prestar os primeiros socorros conforme necessário e sempre que possível;
- Informar a escola e os pais/encarregados de educação.

### Em caso de Condições Meteorológicas Adversas:

- O motorista deve reduzir a velocidade e aumentar a distância de segurança para os outros veículos;
- Em caso de condições extremas, procurar um local seguro para parar;
- Manter os alunos dentro do veículo e informar a escola da situação.

Estes procedimentos devem ser revistos e atualizados regularmente, garantindo que todos os envolvidos no transporte escolar estejam preparados para agir eficazmente em situações de emergência.

## Gestão e Funcionamento

### Plano Anual de Transportes

A Escola Internacional de Torres Vedras atualiza anualmente o seu plano de transportes para melhor servir as necessidades da comunidade escolar. Este processo de atualização leva em consideração a capacidade de transporte existente, bem como o número e a localização dos alunos inscritos no serviço de transportes para o ano letivo em questão.

As rotas são cuidadosamente planeadas para otimizar os percursos, garantindo eficiência e pontualidade no serviço prestado. Estas podem sofrer ajustes ao longo do ano letivo, sempre que necessário, para acomodar eventuais mudanças nas necessidades dos alunos ou para melhorar o serviço.

Todas as informações detalhadas e atualizadas sobre rotas, horários ou contactos relevantes devem ser solicitadas ou consultadas na secretaria da escola.

A escola compromete-se a comunicar prontamente quaisquer alterações significativas no plano de transportes aos utilizadores do serviço.

### Condições de pagamento

O serviço de transporte escolar da Escola Internacional de Torres Vedras é facultativo e está sujeito a condições específicas de pagamento, conforme estabelecido no Regulamento Interno da escola e no Regulamento das Condições Gerais de Frequência:

- O valor do serviço de transporte é definido anualmente pela Direção da escola e pode ser consultado online no [Portal da EITV](#);
- O pagamento é efetuado em prestações mensais, de setembro a junho, totalizando 10 meses;
- Os valores mensais do transporte são calculados em função dos dias letivos e, para simplificação da faturação, divididos em dez prestações

iguais, pelo que a não utilização do transporte, ainda que no período de interrupção de atividades letivas, não dá direito a qualquer restituição/alteração.

Cancelamento e Alterações:

- A desistência do serviço de transporte não dá direito a qualquer restituição e terá de ser comunicada, por escrito para [geral@eitv.pt](mailto:geral@eitv.pt), até ao dia 15 do mês anterior ao início do respetivo período escolar, sem o que não será considerada.
- Alterações na utilização do serviço (como mudança de morada) devem ser comunicadas com antecedência por escrito para [geral@eitv.pt](mailto:geral@eitv.pt).

A Direção da escola reserva-se no direito de suspender o serviço em caso de incumprimento prolongado dos pagamentos.

Para informações detalhadas sobre valores, formas de pagamento e esclarecimento de dúvidas, os encarregados de educação devem contactar através do email [geral@eitv.pt](mailto:geral@eitv.pt).

## **Procedimentos para alteração de horários ou percursos**

A Escola Internacional de Torres Vedras reconhece que podem surgir necessidades de alteração nos horários ou percursos do serviço de transporte escolar. Para garantir a eficiência e segurança do serviço, estabelecem-se os seguintes procedimentos:

- Qualquer pedido de alteração de horário ou percurso deve ser formalizado por escrito para o email [geral@eitv.pt](mailto:geral@eitv.pt);
- As solicitações devem ser apresentadas com um mínimo de 15 dias de antecedência em relação à data pretendida para a alteração;
- Cada pedido será avaliado individualmente pela Direção, considerando a viabilidade logística e o impacto no serviço global;
- A escola compromete-se a dar uma resposta ao pedido no prazo de 5 dias úteis após a sua receção;

- Caso a alteração seja aprovada, será implementada na data acordada, sendo todos os envolvidos devidamente informados.
- Para alterações pontuais ou de curta duração, os encarregados de educação devem contactar a Receção (Ilda Caseiro) com a maior antecedência possível;
- Em casos excepcionais ou de força maior, a escola poderá efetuar alterações temporárias nos horários ou percursos, comunicando prontamente aos encarregados de educação.

A escola reserva-se o direito de recusar pedidos de alteração que comprometam a eficiência ou segurança do serviço de transporte escolar.

Para mais informações ou esclarecimentos adicionais, os encarregados de educação devem contactar através do email [geral@eitv.pt](mailto:geral@eitv.pt).

## Disposições finais

### Situações omissas a este Regulamento

O presente Regulamento de Transportes da Escola Internacional de Torres Vedras procura abranger as principais situações e procedimentos relacionados com o serviço de transporte escolar. No entanto, reconhece-se que podem surgir circunstâncias não previstas explicitamente neste documento.

Para situações omissas neste Regulamento:

- A Direção da escola reserva-se o direito de tomar as decisões que considerar mais adequadas, tendo sempre em conta o bem-estar e a segurança dos alunos, bem como a eficiência do serviço;
- Estas decisões serão tomadas em conformidade com o espírito deste Regulamento, o Regulamento Interno da escola e a legislação em vigor;
- Em caso de dúvida ou necessidade de esclarecimento sobre situações não contempladas, os encarregados de educação devem contactar através do email [geral@eitv.pt](mailto:geral@eitv.pt);
- A Direção poderá, se necessário, emitir adendas ou circulares informativas para complementar este Regulamento;
- Quaisquer alterações significativas resultantes de situações omissas serão comunicadas atempadamente à comunidade escolar e incorporadas na próxima revisão deste Regulamento.

A escola está comprometida em manter uma comunicação aberta e transparente com toda a comunidade escolar, visando sempre a melhoria contínua do serviço de transporte escolar.

## Procedimentos para revisão e atualização deste regulamento

A Escola Internacional de Torres Vedras reconhece a importância de manter o Regulamento de Transportes atualizado e alinhado com as necessidades da comunidade escolar. Para tal, estabelecem-se os seguintes procedimentos:

- O Regulamento será revisto anualmente, no final de cada ano letivo, pela Direção da escola em conjunto com os responsáveis pelo serviço de transporte;
- Ao longo do ano, serão consideradas sugestões e observações de alunos, pais, encarregados de educação e funcionários para possíveis melhorias;
- Quaisquer incidentes ou situações excecionais ocorridas durante o ano letivo serão analisados para determinar se requerem alterações no Regulamento;
- Serão incorporadas quaisquer alterações na legislação aplicável ao transporte escolar;
- As propostas de alteração serão submetidas à aprovação da Direção da escola;
- Quaisquer alterações aprovadas serão comunicadas à comunidade escolar antes do início do novo ano letivo;
- A versão mais recente do Regulamento estará sempre disponível para consulta online no nosso [Portal EITV](#);
- Quando ocorrerem alterações significativas, poderá ser estabelecido um período de adaptação, devidamente comunicado à comunidade escolar.

A escola está empenhada em manter este Regulamento como um documento vivo e relevante, que responda eficazmente às necessidades e expectativas de todos os utilizadores do serviço de transporte escolar.